



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Poções

1

Quarta-feira • 16 de Março de 2022 • Ano • Nº 1183

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Poções publica:

- **Portaria Nº 003/2022 de 16 de março de 2022** - Instaura processo administrativo para apurar a regularidade dos Termos de Compromisso celebrados entre o Município de Poções e Comerciantes e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES
ESTADO DA BAHIA**

**PORTARIA Nº 003/2022.
De 16 de março de 2022.**

Instaura processo administrativo para apurar a regularidade dos Termos de Compromisso celebrados entre o Município de Poções e Comerciantes e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE POÇÕES – BA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Agricultura, ante a ausência de Procedimento Administrativo anterior à concessão dos termos;

Considerando os documentos apresentados e a inexistência de comprovação de critérios objetivos seguidos;

Considerando a conclusão da obra de requalificação do Mercado Municipal situado na Praça Monsenhor Honorato e a existência de comerciantes em número superior aos boxes que serão disponibilizados;

RESOLVE:

Art.1º. Instaurar processo administrativo com vistas a apurar possível irregularidade na concessão dos Termos de Compromisso celebrados entre o Município de Poções e Comerciantes localizados na Praça Monsenhor Honorato na sede do Município de Poções.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES
ESTADO DA BAHIA**

Art. 2º. A comissão Permanente de Processos Administrativos nomeada através da Portaria nº 047/2021 será a responsável para a apuração, composta pelos seguintes membros:

I - Aldo Cesar Barreto Costa - matrícula nº 6589;

II - Leocadia Silva do Carmo - matrícula nº 1735;

III - Luciano Alves Santana - matrícula nº 1165;

IV - Marcus Vinicius Alves Rodrigues de Souza - matrícula nº 6649, que será o Presidente.

Art. 3º. Os membros da comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública Municipal, em diligências necessárias à instrução processual.

Art. 4º. A comissão deverá averiguar no prazo de trinta dias úteis a regularidade ou não das concessões dos Termos de Compromisso acima descritos, com sugestão das providências cabíveis.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Poções – BA, 16 de março de 2022.

Irenilda Cunha de Magalhães

Prefeita Municipal